



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER** adere ao processo licitatório para Registro de Preços, para contratação do objeto especificado a seguir:

***Objeto:** Contratação, por sistema de registro de preços, de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações do termo de referência (SEI-8312459) e conforme os seguintes quantitativos:*

Lote 01 - MPLS			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	20Mbps	Circuito de Dados	
02	50Mbps	Circuito de Dados	
03	100Mbps	Circuito de Dados	
04	400Mbps	Concentrador em Goiânia	
05	1Gbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 02 - MPLS - Interior I			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	10Mbps	Circuito de Dados	
02	20Mbps	Circuito de Dados	
03	50Mbps	Circuito de Dados	
04	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
05	400Mbps	Concentrador em Goiânia	
06	1Gbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 03 - MPLS - Interior II			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	10Mbps	Circuito de Dados	
02	20Mbps	Circuito de Dados	
03	40Mbps	Circuito de Dados	

04	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
05	200Mbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 04 - MPLS - Interior III			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	02Mbps	Circuito de Dados	
02	04Mbps	Circuito de Dados	
03	10Mbps	Circuito de Dados	
04	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 05 - IP - I			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	20Mbps	Circuito de Dados	
02	100 Mbps	Circuito de Dados	
03	200Mbps	Circuito de Dados	
04	400Mbps	Circuito de Dados	01
05	1Gbps	Circuito de Dados	
Lote 06 - IP II			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	400Mbps	Circuito de Dados	
02	1Gbps	Circuito de Dados	
Lote 07 - IP - III			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	20Mbps	Circuito de Dados	
Lote 08 - Internet Banda Larga			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	10Mbps	Circuito de Dados	181
Lote 09 - SDWAN			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
01	10Mbps	Circuito de Dados	
02	20Mbps	Circuito de Dados	
03	50Mbps	Circuito de Dados	01
04	400Mbps	Concentrador	
Lote 10 - FIBRA APAGADA			
Item		Finalidade	Quantidade
01		Circuito de Dados	
Lote 11 - FIBRA APAGADA REDUNDANTE			
Item		Finalidade	Quantidade
01		Circuito de Dados	

Pelos quantitativos indicados, apresentamos, a seguir, a relação de endereços na Planilha em Anexo.

Declaro, também, a concordância deste órgão aderente com o termo de referência (SEI-8312459), de modo que todos os atos praticados pelo órgão gerenciador subsequentes à presente anuência que visem à adequação do termo de referência e seus anexos a exigências legais, a especificações técnicas atualizadas ou a condições de contratação que se mostrarem mais vantajosas à Administração, devidamente

justificadas no processo licitatório, ficam desde já ratificados, exceto aqueles que alterem substancialmente o objeto.

Declaro, ainda, que conforme o [art. 7º do Decreto nº 7.437/2011](#), o registro de preços não obriga este órgão aderente a firmar contrato, facultando-se a realização de licitação específica para a demanda pretendida se comprovada a vantagem técnico-econômica, porém, sendo assegurado ao(s) adjudicatário(s) o registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

Em atendimento à Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresentamos a seguinte justificativa para o quantitativo indicado:

Presente em mais de 200 municípios do Estado, a EMATER conta com seus os Escritórios Locais, Coordenações Regionais e Estações de Pesquisa como base de atendimento e referência para o produtos rural. Esses escritórios acessam vários sistemas corporativos da EMATER para lançamento de dados de atendimento, coletar informações, acesso a webmail, intranet e outros sistema, sendo necessário o acesso à Internet a cada uma das unidades da Emater distribuídas no interior do Estado.

Demonstrado à essencialidade dos serviços a serem prestados, manifestamos o nosso interesse na participação no referido Registro de Preços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 12/08/2019, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8482736** e o código CRC **6C420026**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RUA 227-A 331 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-155 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201914304002756



SEI 8482736